Data da Publicação: 31/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2205 **Identificador do Ato:** #02183

EXTRATO DE TERMO ADTIVO

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 – CONTRATO 85/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025.
PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas orçamentária, financeira, escrituração contábil patrimonial, contábil, administrativa, planejamento e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes às informações eletrônicas de remessa obrigatória, de modo a atender às normas legais e vigentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças
DO PRAZO : Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.
DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 111 da Lei Federal n° 14.133/2021, e alterações posteriores correlatas e justificadas.
Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 85/2025.
ASSINAM: Juliani Garcia Berloffa Andrade - pelo contratante e Milton Souto de Araujo Neto - pelo contratado.

Deodápolis/MS, 03 de julho de 2026.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br